

Formula apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a construção de uma creche no município de São Bento – PB.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na forma do Regimento Interno - art. 117, XIX - desta Casa, venho perante Vossa Excelência, REQUERER que seja encaminhada manifestação de apelo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado da Paraíba, o Sr. João Azevedo Lins Filho, para que sejam adotadas as medidas necessárias para a construção de uma creche no município de São Bento – PB.

JUSTIFICATIVA

Notavelmente, a existência de creches em um município são espaços que promovem considerável desenvolvimento e auxiliam os cidadãos locais, posto que além de acolherem crianças em idades iniciais e realizarem o início do seu desenvolvimento social e intelectual, também possibilitam que os pais ou responsáveis pelas crianças possam cumprir suas jornadas de trabalho com a tranquilidade de saber que suas crianças estão seguras.

Por isso, ressalta-se a importância da construção desses espaços em todos os municípios do estado, refletindo o comprometimento do nosso governo em oferecer o suporte necessário aos cidadãos, ao tempo que também investe na expansão da educação e instituições educativas, demonstrando que o crescimento do nosso estado e o bem-estar do nosso povo são prioridades.

Por isso, sabendo que os nobres pares reconhecerão a importância deste pleito, pede-se que possam apoiá-lo e promover sua aprovação, para que as autoridades competentes sejam provocadas e possam adotar as medidas necessárias.

Plenário José Mariz, em 01 de Novembro de 2021.

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -